



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO: EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS, FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

NOME: EMEF (JOSÉ MENDES, VEREADOR KESAO KASSUGA, JOÃO B. POCCI, PROF.º FERNANDO SERGIO, OLGA CLIVATTI e EMEB. PROF.ª NILCÉIA HIROTA.

LOCAL: VÁRIOS ENDEREÇOS.
OUT/2013.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 - ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M

Será medido pelo volume escavado (m^3), considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 25cm. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em valas ou cavas até 1,80m de profundidade.

1.2 - LASTRO DE CONCRETO - 5 CM

Será medido pela área acabada (m^2), na espessura de 5cm. O item remunera o fornecimento de concreto e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

1.3 - FORMA DE MADEIRA MACICA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até $0,25 m^2$. O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a execução e instalação de fôrma, incluindo escoras, gravatas e desforma.

2 – ESTRUTURA DE CONCRETO

2.1- CONCRETO

Será medido o Concreto usinado fck 25 mpa onde haverá seu lançamento nas brocas, Pilares, vigas e lajes para a sustentação do reservatório de água.

2.1- ARMADURAS DE FERRO.

As armaduras serão executadas, com a bitola de ferro 3/8, estribados com ferro 5/16 a cada 15,00 cm utilizando arame retorcido, onde medirá em sua estrutura de ferro armado com a altura de no mínimo 4,00 metros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3 – LAJE.

Será medido a laje pré-moldada treliçada com a h=8 cm, que receberá como base para a sustentação do reservatório de água, onde receberá o lastro de concreto usinado.

3.0 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

3.1 - TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido junta elástica DN = 50mm, inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão-de-obra necessária.

3.2 – INSTALAÇÕES.

As instalações dos reservatórios de água deverão estar de acordo com as normas vigentes e obedecendo os abastecimentos de todos os pontos de água que for necessário para o seu uso.

4.0 – DEMOLIÇÕES

4.1 – O item remunera as demolições que por ventura vierem a surgir. Os item remuneram o fornecimento da mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços. A contratada devera fornecer todos os E.P.I's necessários a segurança do trabalhador.

12 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

Será medido o reservatório de água como sendo de fibra de vidro ou similar, com a capacidade de 3.000 (três mil) litros.

13 – LIMPEZA

Os itens remuneram o fornecimento da mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços. A contratada devera fornecer todos os E.P.I's necessários a segurança do trabalhador.

Roberto Costa Cunha
CREA: nº. 5060717458
Engenheiro Civil

Simony de Almeida Ikeda.
CAU A 73826-3
Arquiteta